

PORTARIA SINDJUS/MA Nº014/2022

Estabelece novo horário de expedientes em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo 2022.

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODERJUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira Masculina de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ESTABELECEER que o expediente na Sede Administrativa do SINDJUS/MA, no dia 24 de novembro de 2022 será das 08:00h às 14:00h, no dia 28 de novembro de 2022, será das 08:00h às 11:00h, e no dia 02 de dezembro de 2022 das 08:00h às 14:00h;

Art. 2º - As horas as quais os Funcionários ficarão devendo, serão pagas de acordo com a necessidade do Sindicato, e quando solicitado pelo Presidente, e, ou Administração, as mesmas deverão ser pagas até o dia 31 de maio de 2023;

Art. 3º - Caso a Seleção Brasileira passe para as próximas fases, os horários de funcionamento seguirá de acordo com o Art.1º;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís/MA, 21 de novembro de 2022

GEORGE DE JESUS DOS
SANTOS
FERREIRA:01568984383

Assinado de forma digital por
GEORGE DE JESUS DOS SANTOS
FERREIRA:01568984383
Dados: 2022.11.21 13:13:29 -03'00'

GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente do Sindjus/MA

